|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Processo SEI nº 00146.000829/2024-33 |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR  |
| ASSUNTO | Reunião Extraordinária da CPP-CAU/BR |



DELIBERAÇÃO N° 020/2024 –CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Manaus, no Seminário Nacional de Polí cas Profissionais, nos dias 16 e 17 de outubro de 2024, no uso das competências que lhe confere o art.

104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões e respec vas alterações, para apreciação de Conselho Diretor, e na falta deste, de plenário conforme regulamenta o inciso V do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017;

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre planos de ação e orçamento e planos de trabalho das comissões, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas conforme regulamenta o inciso X do Regimento Interno do CAU/BR;

Considerando a necessidade de divulgação do Plano de Trabalho das Comissões do CAU/BR para acompanhamento ins tucional e da sociedade, seguindo a orientação da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COACAU/BR);

Considerando que o Art. 117 da Resolução CAUBR nº 139, de 2017, determina que “as convocações de reuniões ordinárias e extraordinárias, de comissões ordinárias e especiais, serão encaminhadas aos membros dessas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de sua realização;

Considerando que que o Art. 118 da Resolução CAUBR nº 139, de 2017, determina as reuniões extraordinárias das comissões somente serão autorizadas mediante apresentação de jus fica va, pauta pré-definida, indicação da disponibilidade orçamentária e confirmação de presença de mais da metade dos membros da respectiva comissão;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0143-04/2023, 13 de dezembro de 2023, que aprova o Plano de Ação e

Orçamento – exercício 2024 do CAU/BR, homologa os dos CAU/UF e dá outras providências;

Considerando o Plano de Trabalho da Comissão para 2024 aprovado pela Deliberação 002/2024 CPP-CAU/BR, de 6 de março de 2024, o qual possui uma relação de projetos e eventos importantes para o tratamento dos quatro eixos temáticos definidos;

Considerando que na úl ma reunião ordinária da CPP-CAU/BR, verificou-se a necessidade de con nuar o tratamento das matérias, as quais possuem vasto material, e também a organização dos próximos eventos da Comissão agendados para 2025;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a convocação de uma reunião extraordinária a se realizar no dia **7 de novembro de 2024 das 13h às 14h** , de forma virtual, para que os membros da CPP-CAU/BR, relacionados abaixo possam se reunir e trabalharem segundo a pauta anexa 1;

i. Marcelo Machado Rodrigues ou seu suplente José Marcelo do Espírito Santo ; ii. Mônica Andréa Blanco ou seu suplente João Eduardo Martins Dantas; iii. André Nör ou seu suplente Cesar Augusto Gonçalez Gonçalves;

iv. Paulo Eleuterio Cavalcanti Silva ou seu suplente Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira; v. José Jefferson de Sousa ou seu suplente Aulo Andre Leite de Aquino; vi. Silenio Martins Camargo ou seu suplente Luís Hildebrando Ferreira Paz; vii. Giovanni Soares de Alencar ou seu suplente Washington Dionisio Sobrinho.

1. Encaminhar para a Presidência do CAU/BR jus fica va, pauta pré-definida e indicação da disponibilidade orçamentária,descrita no anexo 1, para a aprovação da reunião extraordinária da CPP-CAU/BR;

1. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo eprazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|   | **SETOR** | **DEMANDA** | **PRAZO** |
| 1 | SGM | Encaminhar para o gabinete e CD | 3 dias |

1. Solicitar a observação dos temas con dos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de outubro de 2024.

134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR (Presencial)

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  **Função** |  **Conselheiro** |  | **V** | **otação** |  |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenador | Marcelo Machado Rodrigues | X |   |   |   |
| Membro | Cesar Augusto Gonçalez Gonçalves | X |   |   |   |
| Membro | João Eduardo Martins Dantas | X |   |   |   |
| Membro | Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira | X |   |   |   |
| Membro | Aulo Andre Leite de Aquino | X |   |   |   |
| Membro | Luís Hildebrando Ferreira Paz | X |   |   |   |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** **134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR Data:** 17/10/2024 **Matéria em votação:****Resultado da votação: Sim** (06) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (06) **Impedimento/suspeição**: (00) **Ocorrências**:**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Marcelo Machado Rodrigues**Assessoria Técnica:** Carmen Jimenez Castro |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, o coordenador e a assessoria técnica da CPP-CAU/BR, Marcelo Machado Rodrigues e Carmen Jimenez Castro respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

**MARCELO MACHADO RODRIGUES CARMEN JIMENEZ CASTRO**

 Coordenador Analista Técnica Arquiteta

**ANEXO 1**

|  |
| --- |
| **JUSTIFICATIVA**: Com o objetivo de estruturar ações da CPP-CAU/BR, para compartilhar e debater conteúdos que contribuam para o propósito da Comissão, há a necessidade de se realizar uma reunião extraordinária no dia 7 de novembro de 2024, de forma virtual, obtendo um período maior para debates e definições importantes para o andamento do plano de trabalho definido para 2025. |
|
| **PAUTA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CPP-CAU/BR** |
| DATA | 7 de novembro de 2024 |
| LOCAL | Vídeoconferência |
| HORÁRIO | 13h às 14h |

ORDEM DOS TRABALHOS

1. Verificação do quórum;
2. Apresentação da pauta e extra pauta, quando houver;
3. Distribuição das matérias a serem relatadas.

VI. ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Apresentação de proposta para remanejamento de recurso do projeto Transformação Digital (CPP) para Projeto de implantação de modelo de gestão estratégica da GERPLAN** |
| **Fonte** | CPP-CAU/BR |
| **Representante** | Coordenador Marcelo Machado (CAU/MA) |
| **Observações** |   |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Apresentação da revisão da proposta do projeto com o BIM Fórum Brasil** |
| **Fonte** | CPP-CAU/BR |
| **Representante** | Coordenador Marcelo Machado (CAU/MA) |
| **Observações** |   |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Apresentação do projeto CAU Cloud com a empresa KV** |
| **Fonte** | CPP-CAU/BR |
| **Representante** | Coordenador Marcelo Machado (CAU/MA) |
| **Observações** |   |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação do Plano de Trabalho 2025** |
| **Fonte** | CPP-CAU/BR |
| **Representante** | Coordenador Marcelo Machado (CAU/MA) |
| **Observações** |   |

Documento assinado eletronicamente por

**CARMEN JIMENEZ CASTRO**

,

**Analista Técnico(a)**

, em 08/11/2024, às

16:29 (

horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de

23

 de setembro de

2020.

Documento assinado eletronicamente por

**CESAR AUGUSTO GONÇALEZ GONÇALVES**

,

**Suplente de**

**Conselheiro(a) Federal**

, em 03/12/2024, às 16:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020,

que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por

**MARCELO MACHADO RODRIGUES**

,

**Coordenador(a)**

, em 09/12/2024,

às 12:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063,

de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o

código CRC

**98406C61**

 e informando o identificador

**0378534**

.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.001385/2024-53 0378534v8